

= PORTARIA Nº 699 =

O Senhor Antonio Lissés, Prefeito Abmunicipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

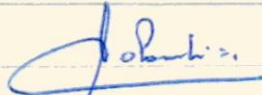
Conceder quatro (4) dias de licença para tratamento de saúde ao funcionário municipal ANTONINO GIORDANI, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1727, datado de 29-9-1967, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido".

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 30 de setembro de 1967.


= Prefeito Abmunicipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Abmunicipal, aos 30 de setembro de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria =
substituto.